



Prefeitura Municipal de Arceburgo

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA 039/2026

"DISPÕE SOBRE REMOÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL".

A Prefeita Municipal de Arceburgo, Estado de Minas Gerais, República Federativa do Brasil, Sra. **Margareth Oliveira Anacleto**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e em especial a norma contida nos artigos 59 e ss da Lei Municipal nº 484, de 26 de agosto de 1972 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Arceburgo);

CONSIDERANDO a necessidade de servidor para ocupar o cargo de Monitor Educação Infantil;

CONSIDERANDO que tal função seria completada com contrato de serviço temporário;

CONSIDERANDO que a servidora Tamyris Santos Correa tem formação específica para o desempenho da função;

CONSIDERANDO que a servidora acima mencionada atualmente é efetiva no quadro do município na função de Auxiliar de Serviços Gerais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar que a Servidora Pública Municipal Sra. **TAMYRIS SANTOS CORREA**, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, devidamente concorde, passe a prestar seus serviços no cargo de **Monitor(a) Educação Infantil**.

Art. 2º - Para a prestação dos serviços na função de Monitor(a) Educação Infantil serão conferidos a esta Servidora todos os direitos aos vencimentos e vantagens inerentes ao cargo que ocupará, inclusive com a carga horária correlata.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Arceburgo/MG, 02 de março de 2026.


MARGARETH OLIVEIRA ANACLETO
Prefeita Municipal

*Recibi
05/03/2026
Santos*